

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA E DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PAGAMENTO, RELATIVO À AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ACUMULADO, APURADO NO EXERCÍCIO DE 2016, NO PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

A **PRECE – Previdência Complementar**, entidade fechada de previdência complementar instituída sob a forma de sociedade civil, com sede nesta Cidade, na Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1676, Benfica, CEP 20.930-005, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 71.980, em 18.01.83, e inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 30.030.696/0001-60, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sidney do Valle Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.369.307-00, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 05526798-3, expedida pelo IFP/RJ, e por seu Diretor de Seguridade José Eduardo Albano do Amarante, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Carteira de identidade nº 01362689-0, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 000.988.337-15, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, ao final assinados, e doravante denominada **PRECE**,

e de outro lado,

a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, nº 2.655, Cidade Nova, registrada na JUCERJA sob o nº 5.000, em 14.08.1975, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.352.394/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Jorge Luiz Ferreira Briard, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.854.127-49, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 90.100.072-9– CREA/RJ, e pelo Diretor Administrativo-Financeiro e

de Relações com Investidores, Hélio Cabral Moreira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 0601912749 CREA-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.860.916-91, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, ao final assinados, e doravante denominada **CEDAE**.

**PRECE** e **CEDAE**, em conjunto, adiante denominadas como **PARTES**, em conformidade com as aprovações dos seus órgãos estatutários.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **PRECE**, em reunião realizada no dia 17 de Agosto de 2018, ajusta-se o presente aditivo para promover nova redação a Cláusula 2.1, do contrato assinado na data de 10/04/2018, conforme segue:

**2.1.** Por este Contrato, a **CEDAE** reconhece ser titular de obrigação financeira em face da **PRECE** no valor de **R\$ 17.125.110,10** (dezessete milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e dez reais e dez centavos) em relação ao Plano PRECE II, valor este apurado em 31.12.2016, como obrigação reconhecida e confessada, se compromete a pagá-la em 68 (sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, em valor equivalente a **R\$ 292.624,86** (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) ("Parcela"), atualizada mensalmente pela variação INPC e apurada pela aplicação de taxa de juros adotada no plano de 5,50% a.a. (cinco vírgula cinquenta por cento ao ano).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

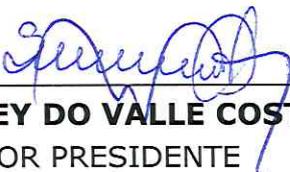
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia e uma cópia deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para cumprimento do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

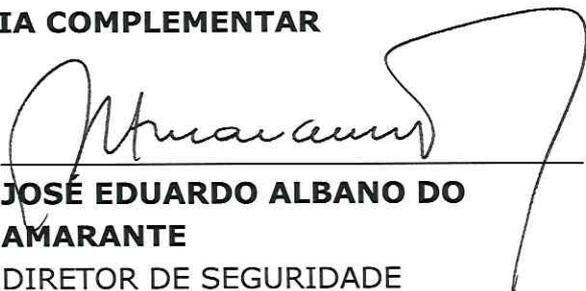


E, assim, por estarem justas e contratadas as **PARTES**, por seus representantes, assinam o presente, em 03 (três) vias de um só teor e eficácia, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e para ser devidamente registrado no competente Cartório da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, *01* de *OUTUBRO* de 2018.

**PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY DO VALLE COSTA**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDUARDO ALBANO DO AMARANTE**  
DIRETOR DE SEGURIDADE

**CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD**  
DIRETOR-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**HELIO CABRAL MOREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-  
FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES

**TESTEMUNHAS:**

**1.** *Bruno Ferreira de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
RG *22.363.145-8*  
CPF/MF *124.466.227-55*

**2.** *Felipe Perissoto dos Y*  
\_\_\_\_\_  
RG *84.754.988-0*  
CPF/MF *124.889.007-88*

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna pública que fará realizar no portal de compras do SIGA [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018  
**TIPO:** Menor Preço Por Item  
**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 16/10/2018 **HORÁRIO:** 10:00h  
**INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA:** 03/10/2018, às 17:00h  
**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA:** 16/10/2018, às 9:30 h  
**DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA:** 16/10/2018, às 9:45 h  
**ESTIMATIVA:** R\$ 41.191,73 (quarenta e um mil cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos)  
**PROCESSO Nº E-26/012/10004/2018**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico, [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo alternativamente ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A-4, na Rua Voluntários da Pátria, nº 120 Botafogo/RJ.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O edital encontra-se à disposição no site: <http://www.compras.rj.gov.br>, podendo ser retirado, na forma impressa, no Setor de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, situada na Av. Brasil, 19.001- Irajá - RJ - Prédio da Administração - 5º andar - sala 509, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16:00h, mediante a permuta de uma resma de papel A-4 (quinhentas folhas). Para retirada do edital, informações pelo telefone (21) 2333-8266 ou pelo e-mail: [concorrencia.ceasa@ceasa.rj.gov.br](mailto:concorrencia.ceasa@ceasa.rj.gov.br).

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO

**"INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Emergencial nº 001/2018.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Telemar Norte Leste S/A.  
**OBJETO:** o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relacionados a continuidade operacional da INFOVIA RJ, no confere a cláusula primeira do Contrato 001/2018 rede de comunicação de dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do seu extrato no DOERJ.  
**VALOR:** total estimado R\$ 332.017,98 (trezentos e trinta e dois mil dezessete reais e noventa e oito centavos).  
Natureza da Despesa: 33.90.39.58.  
Fonte de Recursos: 212 e 100.  
Programa de Trabalho: 11.333.0175.8263.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações. Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/10.  
**PROCESSO Nº E-22/001474/2017.**  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2018.

Controladoria Geral do Estado

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/011/2058/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, faz saber ao servidor CARINA CARVALHO DA ROCHA, Professor Docente I, ID nº 43265030, Nível C, Referência 04, vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo, publico, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/008/1328/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora IV ROCHA SLOBODA, Professor Docente I, ID nº 41828518, matrícula nº 929.335-3, Nível C, Referência 04, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/007/217/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA, pelo presente Edital, o servidor ERICK MOREIRA MATOS, Identidade Funcional nº 5013410-8, Assistente Executivo, matrícula nº 3041276-1, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/016/1362/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA, pelo presente Edital, o servidor ALAN CARLOS BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO, Identidade Funcional nº 5025880-0, Professor Docente I, Referência 3, Nível C, matrícula nº 3055213-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118,

12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/008/3234/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor PAULO ROGERIO FARIA DE ALMEIDA, Professor Docente I, ID Funcional nº 4253212-4, matrícula nº 928.254-2, Nível C, Referência 05, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por abandono de cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/011/939/2013, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor RONEIRO PEREIRA DE ALCANTARA, Professor Docente I, ID Funcional nº 4200238-9, matrícula nº 914.295-7, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por abandono de cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/011/2024/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA, pelo presente Edital, o servidor ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA MARTINS, Identidade Funcional nº 4324366-8, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 941.212-3, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato PGE-RJ nº 17/2018.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ativos de rede (servidores DELL).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.986,72 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-14/001.032532/2017.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**ASSINATURA:** 27 de setembro de 2018.

AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), conforme abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 15/2018  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de perstinas para as Procuradorias Regionais da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.  
**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/10/2018, às 14:00 horas.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/10/2018, às 14:00 horas.  
**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 18/10/2018, às 14:05 horas.  
**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/10/2018, às 15:00 horas.  
**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
**PROCESSO Nº:** E-14/001.001160/2018.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, na página [www.pge.rj.gov.br](http://www.pge.rj.gov.br), opção "Licitações" podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta por 02 (dois) CDs-RW virgens (rográveis), 700MB/30 min, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Assessoria de Licitações e Contratos, na Rua do Carmo, nº 27, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Informações pelo tel.: (21) 2332 7279 ou e-mail: [licitacao@pge.rj.gov.br](mailto:licitacao@pge.rj.gov.br).

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo nº 013/2018 ao Contrato nº 001/2014 de Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista.  
**PARTES:** Departamento de Transportes Rodviários do Estado Rio de Janeiro e a Empresa Braga e Novas Locadora de Veículos LTDA-EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, alteração para modificação quantitativa e adequação do modo de fornecimento sem renúncia de reajuste.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 4.328.910,06 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e dez reais e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2018.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-10/005/9593/2013.

Secretaria de Estado do Ambiente

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Restauração Florestal nº 18/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Empresa FRIGO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto estabelecer a compensação consistente em reposição florestal prevista no § 1º, do art. 17 da Lei Federal nº 11.420/2006, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 6.572/2013, regulamentada pela Resolução Conjunta SEA/INEA nº 630/2016, referente à supressão de vegetação de Mata Atlântica por parte da COMPROMISSADA, especificamente no que diz respeito ao depósito da quantia R\$ 50.571,21 (sessenta mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste TERMO é de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO Nº E-07/092.13784/2017.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA E DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PAGAMENTO, RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ACUMULADO, APURADO NO EXERCÍCIO DE 2016, NO PLANO DE BENEFÍCIOS PRECÉ I.  
**PARTES:** A PRECÉ - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAÉ.  
**OBJETO:** Promover nova redação à Cláusula 2.1 do contrato assinado na data de 10/04/2018.  
**PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual.  
**VALOR:** Sem alteração do valor contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018.  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/100.404/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA E DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PAGAMENTO, RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ACUMULADO, APURADO NO EXERCÍCIO DE 2016, NO PLANO DE BENEFÍCIOS PRECÉ II.  
**PARTES:** A PRECÉ - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAÉ.  
**OBJETO:** Promover nova redação à Cláusula 2.1 do contrato assinado na data de 10/04/2018.  
**PRAZO:** Sem alteração do prazo contratual.  
**VALOR:** Sem alteração do valor contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018.  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/100.404/2017.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/18.**  
**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de serviço comum, de caráter continuado, especializado em manutenção civil, preventiva e corretiva, de instalações, edificações e equipamentos no âmbito da CEASA-RJ, na área de mercado da Unidade I, situado à Av. Brasil, 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro.  
**PROCESSO Nº E-02/004/100223/2018.**  
**FONTE DE RECURSO:** 230 - RECURSOS PRÓPRIOS.  
**DATA DA ABERTURA:** 17/10/2018, às 10:00h.

Você precisa de um certificado digital. Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!   
Particular: Pessoa Física R\$105   
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:   
Site: [www.oei.com.br](http://www.oei.com.br)   
Telefone: 0800 28 44 675   
Locais de atendimento:   
Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio   
Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Hektor Carriho, 81) - Itaboraí



Descontos especiais para: ME; EPP/MEI; EIRELL

